



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 7 DE JANEIRO DE 2021**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021– Aos sete (7) dias do mês de janeiro de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Marcelo Bronzo Ladeira, Marcos Flávio de Aguiar Freitas (suplente), Maria Goreti Boaventura, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte, Tânia Aretuza Ambrizi Gebara e Yaska Fernanda de Lima Campos. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Coordenadora da Diretoria Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Ata da 16ª reunião ordinária de 2020** – Aprovada por unanimidade. **2. Atos aprovados ad referendum: 2.1 – Processo 23072.248134/2020-13** - Interessada: Kajaani University of Applied Sciences - Finlândia. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de dezembro de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 - Processo 23072.248134/2020-13** - Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. Assunto: Retorno à atividade presencial de estágio curricular obrigatório de estudantes do 7º período curricular. O Parecer CG 229/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: *“Pela pertinência didático-pedagógica, bem como por sua consonância com as orientações registradas no documento intitulado Orientação para Autorização de Estágios Curriculares Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Área da Saúde, aprovado pela Câmara de Graduação, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da proposta apresentada pelo curso de graduação em Nutrição relativa ao retorno presencial, em 2020/2, da atividade Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública, realizada por estudantes do 7º período curricular. Cumpre destacar que deverão ser reiteradas as orientações em relação aos riscos de exposição e às medidas de biossegurança, bem como deve ser dado ciência aos/às estudantes quanto às possibilidades de flexibilização do regime acadêmico, detalhadas na Resolução CEPE 02/2020.”* O parecer foi referendado por unanimidade. **2.3 - Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI): “Inovação e Qualidade no Ensino de Graduação – Estruturação de Laboratórios de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e apoio a Projetos de Ensino relacionados a Inovação e Pesquisa”**. - A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de novembro de 2020. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.008588/2020-53** – Interessado: Marlon Francisco Busato Filho. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 212/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolívia, com sede na cidade de Santa Cruz, no interesse de, Marlon Francisco Busato Filho como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.”* O parecer foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 00575.1.25357/06-2020** – Interessado: Elias Debenedetti. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 213/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Bacharel em Música, expedido pela instituição: Berklee College of Music para o(a) requerente Elias Debenedetti, como correspondente ao*

diploma de Graduação em Música (Modalidade: Bacharelado: Música Popular / bateria) na UFMG.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 00575.1.22160/01-2020** – Interessado: Marcelo Martins de Moraes. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 242/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – Universidad Maria Auxiliadora – Paraguai, para o requerente Marcelo Martins de Moraes.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 00575.1.24738/05-2020** – Interessado: Federico José Martilotti. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 221/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química, expedido pela instituição: Universidad Nacional de Tucúman (Argentina), para o(a) requerente FEDERICO JOSE MARTILOTTI, como correspondente ao diploma de Graduação em Engenharia Química (Modalidade Bacharel) na UFMG.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 00575.1.24460/05-2020** – Interessada: Sophia Orlandi Faria. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 227/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso Bachelor of Arts em Fashion, Design Womenswear, expedido pela instituição: University of the Arts London/Central Saint Martins, para o(a) requerente Sophia Orlandi Faria, como correspondente ao diploma de Bacharel em Design (Modalidade Bacharelado) na UFMG.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.057344/2018-80** – Interessado: Marcos Rogério Batocchio. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 232/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e que o requerente cumpriu os requisitos solicitados, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação de diploma para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, do diploma expedido pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto/Portugal no interesse de Marcos Rogério Batocchio.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 00575.1.27561/09-2020** – Interessado: Cassio Patrick Barbosa. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 239/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Nacional Ecológica - Bolívia, para o requerente Cassio Patrick Barbosa.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.008127/2020-81** – Interessada: Gabriela Scofield Leonhardt. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 240/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição Universidad Politecnica Y Artística do Paraguay - Paraguai, para a requerente Gabriela Scofield Leonhardt.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 00575.1.23040/02-2020** – Interessado: Jackson Ricardo Martins Gonçalves. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 241/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad de Aquino Bolivia - Bolívia, para o requerente Jackson Ricardo Martins Gonçalves.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo 00575.1.28077/10-2020** – Interessada: Yanaisa Fornaris Preval de Paula Pinto. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 243/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad de Ciencias Médicas de La Habana - Cuba, para a requerente Yanaisa Fornaris Preval de Paula Pinto.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 00575.1.24277/04-2020** – Interessado: Gilmar Picinin Junior. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 215/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando a argumentação apresentada pelo requerente, o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pela

manutenção do INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia de Sistemas, expedido pela instituição “Escuela Militar de Ingenieria”, para o requerente Gilmar Picinin Junior como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Sistemas da UFMG.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 00575.1.255177/07-2020** – Interessado: Caio Roldan Slikta. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 222/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Science in Animation, expedido pela instituição: Los Angeles Film School, para o(a) requerente Caio Roldan Slikta.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.16 – Processo 00575.1.22422/02-2020** – Interessada: Angela Mercedes Hernandez Vanegas. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 216/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Após análise do recurso a aplicação da prova foi considerada como parâmetro para uma possível aprovação e posterior deferimento da revalidação do diploma do curso de Odontologia.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.17 – Processo 00575.1.23197/03-2020** – Interessada: Kathleen Viviana Tuesta Reyes. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 217/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 09 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Após análise do recurso a aplicação da prova foi considerada como parâmetro para uma possível aprovação e posterior deferimento da revalidação do diploma do curso de Odontologia.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.18 – Processo s/n** – Interessada: Luanne Francine Marques Guimaraes. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 210/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de 01 (um) período letivo em favor de Luanne Francine Marques Guimaraes, registro acadêmico nº 2013066796, que passará a contar com o saldo de 02 (dois) semestres letivos para a conclusão do curso de Administração/ICA – Noturno.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.19 – Processo 23072.242908/2020-01** – Interessada: Tayline Silva de Oliveira. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 218/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa para fins de colação de grau, no interesse de Tayline Silva de Oliveira (n.º de registro 2008026706), permitindo a estudante obter o grau de Bacharel em Ciências Biológicas na UFMG.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.20 – Processo 23072.241820/2020-63** – Interessada: Cristiane Aparecida da Silva Almeida. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 223/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., por autorizar a reinclusão administrativa de Cristiane Aparecida da Silva Almeida, registro acadêmico nº 2013433489, no Curso de Bacharelado em Administração, versão curricular D-2013/1, para fins de colação de grau.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.21 – Processo 23072.242272/2020-99** – Interessado: João Eduardo Ribeiro. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 224/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa, para fins de diploma, no interesse de João Eduardo Ribeiro, registro acadêmico nº 2014053620, permitindo ao estudante concluir o Bacharelado em Administração na UFMG.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.22 – Processo 20202.0000676-RA-5** – Interessada: Gabriela Costa Gontijo. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 230/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas então apresentadas; o número de períodos letivos ainda disponíveis à estudante como tempo máximo para a integralização do curso, tornando factível o cumprimento do plano de estudos apresentado; assim como a manifestação do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento, em caráter excepcional, do presente pedido de revisão de desligamento da estudante Gabriela Costa Gontijo, matrícula 2018043387, com reingresso para 2020/2, junto ao curso de graduação em Arquivologia/Noturno, com realização de matrícula fora do prazo.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.23 – Processo 20202.0001288-RA-5** – Interessada: Aline de Fátima Mol. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 231/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Aline de Fátima Mol (no de registro 2012057130), no curso de Design, versão curricular N-2017/2, com a reintegração ao

curso no período letivo 2020/2, com a realização de matrícula fora do prazo na atividade ARQ037-Trabalho de Conclusão de Curso II.” O parecer foi referendado por unanimidade. **2.24 – Processo 20202.0000934-RA-5** – Interessada: Thaís de Freitas Simen. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 233/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento para 2020/2, em favor de Thaís de Freitas Simen, registro acadêmico 2013059455.”* O parecer foi referendado por unanimidade. **2.25 – Processo s/n** – Interessado: Raul Fernandes Moreira. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 235/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de dezembro de 2020 e apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, a justificativa do estudante para o próprio desligamento e para reorientar a sua trajetória acadêmica ainda se mostrou pouco consistente, bem como a manifestação desfavorável do Colegiado do Curso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Raul Fernandes Moreira, registro acadêmico n° 2017099249.”* O parecer foi referendado por unanimidade. Antes de apresentar os atos elencados para análise da Câmara, a Presidente consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de inversão da ordem de apresentação dos documentos, não havendo manifestação contrária. **3. Atos para análise da Câmara:** **3.1 – Processo 00575.1.23058/02-2020** - Interessado: Carlos Jesus Velasquez Hoyo. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 236/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma de Ingeniería Eléctrica do requerente Carlos Jesus Velasquez Hoyo obtido na Universidad Politécnica Territorial del Estado Aragua – UPTA – ‘Federico Brito Figueroa’.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2 – Processo 00575.1.23037/02-2020** - Interessada: Cássia Andreia Moreno de Assis Gonçalves. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 244/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição Universidad de Aquino Bolívia - Bolívia, para a requerente Cássia Andreia Moreno de Assis Gonçalves.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3 – Processo 00575.1.24080/04-2020** - Interessada: Camila Vargas Aglio. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 245/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad Nacional Ecológica - Bolívia, para a requerente Camila Vargas Aglio.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4 – Processo 23072.007651/2020-34** - Interessada: Francine Scremin. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 246/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Politecnica Y Artística do Paraguay - Paraguai, para a requerente Francine Scremin.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5 – Processo 23072.005359/2020-87** - Interessado: Henrique Ezequiel Lacerda Borges. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 247/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Privada Franz Tamayo - Bolívia, para o requerente Henrique Ezequiel Lacerda Borges.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo 23072.007835/2020-02** - Interessado: Wanderson da Silva Barbosa. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 248/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição Universidad Nacional Ecologica - Bolívia, para o requerente Wanderson da Silva Barbosa.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7 – Processo 23072.007694/2020-10** - Interessada: Kellyane Silva Kischener. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 249/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de*

*Medicina, expedido pela instituição Universidad Cristiana de Bolivia - Bolívia, para a requerente Kellyane Silva Kischener.”* O parecer foi referendado por unanimidade. **3.8 – Processo 00575.1.23057/02-2020** - Interessado: Marcos Antônio Alves de Oliveira. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 250/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad Cristiana de Bolivia - Bolívia, para o requerente Marcos Antonio Alves de Oliveira.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.9 – Processo 00575.1.23039/02-2020** - Interessado: Mércio José Rodrigues Oliveira Júnior. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 251/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad Privada Abierta LatinoAmericana - Bolívia, para o requerente Mercio Jose Rodrigues Oliveira Junior.”* O parecer foi referendado por unanimidade. **3.10 – Processo 00575.1.23565/03-2020** - Interessado: Milton Moreira de Souza Neto. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 252/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad de Aquino Bolivia - Bolívia, para o requerente Milton Moreira de Souza Neto.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 – Processo 00575.1.23565/03-2020** - Interessada: Neusa Leite Lima. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 253/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad María Auxiliadora - Paraguai, para a requerente Neusa Leite Lima.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12 – Processo 00575.1.27260/09-2020** - Interessado: Paulo Felipe Cardoso Costa. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 254/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad de Aquino Bolivia - Bolívia, para o requerente Paulo Felipe Cardoso Costa.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 – Processo 00575.1.23619/03-2020** - Interessada: Quézia Cerqueira da Silva Sousa. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 255/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição Universidad Franz Tamayo - Bolivia, para a requerente Quezia Cerqueira da Silva Souza.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.14 – Processo 23072.005574/2020-88** - Interessado: Renato Ferreira de Sousa Costa. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 256/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Nacional Ecologica - Bolívia, para o requerente Renato Ferreira de Sousa Costa.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.15 – Processo 00575.1.24318/04-2020** - Interessada: Suângela Caroline Siqueira Nascimento. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 257/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição Universidad Nacional Ecológica - Bolívia, para a requerente Suangela Caroline Siqueira Nascimento.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.16 – Processo 00575.1.23346/03-2020** - Interessado: Tiago Chaves Tavares. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 258/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad Cristiana de Bolivia - Bolívia, para o requerente Tiago Chaves Tavares.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.17 – Processo 00575.1.23098/02-2020** -

Interessada: Vanessa de Olivera Catheringer. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 259/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad Privada Abierta LatinoAmericana - Bolívia, para a requerente Vanessa de Oliveira Catheringer.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.18 – Processo 00575.1.18458/10-2019** - Interessada: Adriana Ferreira Lopes. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 260/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad Tecnica Privada Cosmos - Bolívia, para a requerente Adriana Ferreira Lopes.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.19 – Processo 00575.1.23038/02-2020** - Interessada: Jayanne da Silva Bezerra. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 261/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição: Universidad Cristiana de Bolivia - Bolívia, para a requerente Jayanne da Silva Bezerra.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.20 – Processo 00575.125759/07-2020** - Interessado: Junior Fortune. Assunto: Revalidação de Diploma. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 262/2020 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição Universidad de Ciencias Medicas de Santiago de Cuba - Cuba, para o requerente Junior Fortune.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.21 – Processo 23072.006681/2020-23** - Interessado: Eduardo Guilherme. Assunto: Transferência Especial – Curso de Engenharia de Sistemas. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 209/2020 apresenta o seguinte voto: *“Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial requerido por Eduardo Guilherme, para o curso de graduação em Engenharia de Sistemas da UFMG, uma vez que o pedido contraria a Lei nº 9.536/1997, em seu Art. 1º, no que tange ao fato de o requerente não ser servidor público federal civil ou militar, situação essa considerada imprescindível para autorização desse tipo de demanda.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.22 – Processo s/n** - Interessada: Emanuelle Oliveira Nunes Gualberto. Assunto: Revisão de Desligamento – Curso de Administração. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 192/2020 apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Emanuelle Oliveira Nunes Gualberto (no de registro 2014041444), curso de graduação em Administração/ICA, turno noturno, em 2020/2.”* O parecer foi reprovado com a seguinte votação: 05 pela reprovação, 02 pela aprovação e 02 abstenções. Os Conselheiros contrários ao voto dado no parecer entenderam que, mesmo com o peso da decisão do colegiado do curso pela aprovação, não há elementos suficientes que justifiquem o pedido de revisão pela requerente. **3.23 – Processo s/n** - Interessado: André Fernandes Alves. Assunto: Revisão de Desligamento – Curso de Farmácia. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 219/2020 apresenta o seguinte voto: *“Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública, e também a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de André Fernandes Alves, matrícula nº 2014148737.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.24 – Processo 23072.242798/2020-79** - Interessado: Geraldo Luiz Costa Júnior. Assunto: Revisão de Desligamento – Curso de Ciências Biológicas. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 220/2020 apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista que não fica caracterizado a situação de excepcionalidade, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento de interesse de GERALDO LUIZ COSTA JÚNIOR, número de registro 2015098415, junto ao curso de Ciências Biológicas.”* O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.25 – Processo 23072.243465/2020-67** - Interessado: Maurício Santos Vasconcelos. Assunto: Revisão de Desligamento (Reconsideração) – Curso de Matemática. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 225/2020 apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo não provimento do presente pedido de reconsideração frente à decisão da Câmara de*

*Graduação que indeferiu a solicitação de segunda revisão de desligamento junto ao curso de graduação em Matemática, no interesse do estudante Maurício Santos Vasconcelos, número de registro 2016436977, conforme Parecer CG 077/2020, referendado por essa mesma instância em 21/05/2020.” O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.26 – Processo 20202.0000617-RA-5** - Interessado: Júlio Kennedy Rosa dos Santos. Assunto: Revisão de Desligamento – Curso de Química Tecnológica. A Presidente convidou a Coordenadora da Diretoria Acadêmica para fazer o relato do processo. O Parecer CG 234/2020 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento para 2020/2, em favor de **Júlio Kennedy Rosa dos Santos**, registro acadêmico 2018098254.” O parecer foi aprovado com a seguinte votação: 07 pela aprovação e 03 abstenções. **3.27 – Avaliação das atividades presenciais cursos da área da saúde e outros:** A Presidente iniciou o tema apresentando as últimas notícias do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus, do qual é integrante, e, prosseguindo, apresentou o indicativo de que, devido ao agravamento da pandemia no estado de Minas Gerais, a UFMG permaneceria na Etapa 1 do plano de retorno às atividades presenciais, não havendo possibilidade de avanço para a Etapa 2. Por sua vez, foi ponderado que não há indicação de suspensão, neste momento, das atividades presenciais dos estágios e internatos já aprovados para os cursos da área da saúde e que eventuais mudanças seriam avaliadas a partir do posicionamento de cada um dos cursos. Foi decidido que novas aprovações para atividades presenciais devem ser adiadas e as decisões devem ser tomadas considerando a situação epidemiológica e assistencial do município e as diretrizes da Administração Central da UFMG. Ainda em relação a este ponto da pauta, relatou que a direção da Faculdade de Odontologia e a coordenação do curso de Odontologia informaram que, em função da situação epidemiológica do município, realizaram reunião de urgência no dia 07 de janeiro e decidiram que as atividades presenciais das disciplinas obrigatórias ODR045 ODR046, que estão sendo ofertadas no formato híbrido, conforme aprovado pela Câmara de Graduação, terão sua carga horária alocada ao final do período letivo, sendo mantidas, neste momento, apenas as atividades ministradas no regime de ensino remoto. Os planos de ensino serão adequados para esta nova realidade. Em relação às disciplinas obrigatórias CPC046 Urgências Odontológicas e OSP041 Estágio em Saúde Coletiva, alocadas no décimo período (concluintes), informaram que serão mantidas no formato aprovado pela Câmara de Graduação. Não houve manifestações contrárias a essas proposições nos hospitais municipais e no FHIEMG. **4 – Informes:** A Presidente parabenizou a Conselheira Adriana França Drummond pela finalização da minuta da Resolução relativa ao artigo 102 das Normas Gerais de Graduação, que trata do Regime Acadêmico Especial, como representante da Câmara de Graduação e Presidente da comissão responsável, que também conta com representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), dos técnicos da Diretoria Acadêmica da Prograd e com representante discente. A Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara informou que a Escola de Ensino Básico e Profissional (Ebp) alterará a representação da unidade no CEPE devido à sua aprovação no Pós-Doutorado e, conseqüentemente, para sua licença para capacitação. A Presidente agradeceu a colaboração da Conselheira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração**, em 11/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 14/03/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606351** e o código CRC **68794618**.

